



# MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI 528/2018

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos					
923	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	840	Termo de Convenio 121_2018 Aquisição de Veículos / Equipamentos Mobiliários	35.000,00
06.002.15.452.0013.2076 Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio					
924	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	840	Termo de Convenio 121_2018 Aquisição de Veículos / Equipamentos Mobiliários	35.000,00

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**, sendo proveniente de **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

### I – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (2018)

GRUPO FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio Dos Estados - Principal	R\$ 70.000,00
<b>Soma.....</b>		<b>R\$ 70.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 dias do mês de Julho de 2018.

MUNICÍPIO DE SABÁUDIA REGISTRO DE PUBLICAÇÕES		
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA		
Nº Edição	Página	Data
3053	14	17-08-18
JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL		
Nº Edição	Página	Data
8262	010	21-08-18
REGISTRO NA ATOTECA DO TCE		
Nº de Identificação	Data	
162650111	20-08-18	
Mayana	M. Alcant	
Nome do Funcionário	Visto do Funcionário	

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

*"Juntos construindo um futuro melhor"*